



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 110/21

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.780/2016;

### **R E S O L V E :-**

Determinar a prorrogação, para 60 (sessenta) dias, do prazo para a conclusão dos Processos Administrativos de Sindicâncias e Disciplinares abaixo relacionados:

<b>PROCESSO Nº</b>	<b>ANO</b>
2068	2020
2520	2020
2892	2020
3666	2020
4149	2020
4403	2020
5160	2020
5253	2020
9750	2020
9995	2020
10351	2020
0043	2019
3647 e 15241	2019/2018
3646	2019
9358	2019
9783	2019
12026	2019
13191	2019
13403	2019
13560	2019
13760	2019
17283	2019
9914	2018
15488	2018
0163	2017
14119 e 1266	2017/2018
5894	2016

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de março de 2 021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria